



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 20/2022- CME/SL

Resolução Nº 20/2023 - CME/SL

Recredencia a Escola Comunitária Carlos Braide, instituição educativa da rede comunitária, em São Luís (MA), pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 15 de junho de 2028.

Reconhece a Educação Infantil (Pré-Escola), em regime de tempo integral, oferecida na Escola Comunitária Carlos Braide, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 15 de junho de 2028.

Convalida as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 9.062/2023 - SEMED, considerando o Parecer Nº 20/2023 - CME/SL, relatado pela conselheira Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola Comunitária Carlos Braide, instituição educativa da rede comunitária, localizada na Rua Nova, nº 34, Vila São Domingos - Santa Bárbara, em São Luís/MA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 15 de junho de 2028, e com validade para funcionar somente neste endereço.

Art. 2º - Reconhecer a Educação Infantil (Pré-Escola), em regime de tempo integral, oferecida na Escola Comunitária Carlos Braide, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 15 de junho de 2028, e com validade para funcionar no endereço citado no artigo 1º desta Resolução.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 20/2022- CME/SL

Art. 3º - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
em São Luís (MA), 15 de junho de 2023.

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi
Presidente do CME/SL

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi
Relatora